



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da Sessão Extraordinária - 26-04-2016

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e seis de abril de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciou os trabalhos. Seguindo, o Senhor Presidente comunicou que a presente Ata, será votada na próxima Sessão Ordinária. Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou que fosse feita a leitura das matérias do Expediente, que foi a seguinte: **Projeto de Lei nº 29/2016**, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Lei Municipal nº 1.997/2009, de 2 de dezembro de 2009, que Dispõe Sobre o Plano de Carreira, o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”; **Projeto de Lei nº 30/2016**, de autoria da Mesa Diretora, que “Autoriza o Poder Legislativo a Equiparar ao Salário Mínimo o Vencimento dos Seus Servidores e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente da presente Sessão e não havendo a hora da Tribuna Livre, nem hora dos Oradores inscritos, por se tratar de Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão, conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 29/2016**, que “Altera a Lei Municipal nº 1.997/2009, de 2 de dezembro de 2009, que Dispõe Sobre o Plano de Carreira, o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 30/2016**, que “Autoriza o Poder Legislativo a Equiparar ao Salário Mínimo o Vencimento dos Seus Servidores e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que realizar-se-ia no presente data. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte e seis de abril de dois mil e dezesseis.